



EDITAL INTERNO NOVO HAMBURGO Nº. 02/2024

A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Câmpus Novo Hamburgo,

torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção

Bolsista/Remunerado para Projeto de Extensão – ETEC – Idiomas.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Seleção de estudante para atuar como bolsista no curso de Extensão FIC e-Tec Idiomas - Inglês e Espanhol no Câmpus Novo Hamburgo.

1.2. ATRIBUIÇÕES

- a) Atendimento à comunidade/estudantes;
- b) Atendimento de demandas por e-mail, telefone e redes sociais e site dos cursos;
- c) Pesquisa de conteúdo para divulgação no curso e-Tec Idiomas;
- d) Auxílio na produção de materiais para utilização nas atividades do curso;
- e) Manutenção de conteúdo na Plataforma Moodle dos diversos cursos que compõe o programa;
- f) Auxílio nas atividades, organização de documentos, entrega de certificados, aplicação de testes;
- g) Levantamento de dados para a coordenação do curso;
- h) Apoio na realização de relatórios;
- i) Participação nas reuniões com a coordenação;
- j) Dentre outras atividades afins.

1.3 PERFIL DO BOLSISTA:

Seja assíduo, pontual, proativo, responsável, organizado, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.

1.4 REQUISITOS MÍNIMOS:

- Estar regularmente matriculado no 1º ano do curso Técnico Integrado em Mecatrônica;

- Conhecimentos Básicos em Informática;

- Conhecimentos Básicos em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio do 1º ano do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Novo Hamburgo.

3. DAS VAGAS:

01 Vaga e formação de cadastro de reserva.

4. DAS ATIVIDADES:

A atividade de bolsista terá duração de agosto a dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação, com o cumprimento de 20h semanais, com atividades de segundas a sábados, de acordo com a coordenação do projeto.

5. DA BOLSA DE EXTENSÃO:

As atividades de bolsistas serão remuneradas por Bolsa de Extensão, no valor de R\$ 700,00 mensais.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. **Data:** De 23 a 26 de julho de 2024.

6.2. **Endereço e Conteúdo:** As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para os seguintes endereços: camilabona@ifsul.edu.br e danielesouza@ifsul.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser 'INSCRIÇÃO BOLSISTA IDIOMAS 2024'. No corpo do e-mail, o candidato ou a candidata deverá informar: Nome Completo e número de celular. Em anexo, deverá enviar comprovante de matrícula no curso técnico integrado em Mecatrônica do Câmpus Novo Hamburgo. Além disso, também deverá enviar em anexo, caso tenha, certificados que comprovem cursos realizados na área (conforme item 8.3).

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação

Para o(a)s candidato(a)s à bolsa de extensão:

Na primeira etapa da seleção, será realizada uma entrevista, com peso 07 (sete), e Pontuação por Cursos Realizados na Área, com peso 03 (três), totalizando 10 (dez) pontos. Objetiva-se classificar 06 estudantes para a segunda etapa.

Na segunda etapa, estudantes selecionados serão avaliados conforme seu desempenho nas atividades propostas durante um período de avaliação prática de **um** mês e receberão uma nota de 0 a 10 de acordo com seu desempenho (conforme itens 1.2 e 1.3 deste edital).

Durante este período de avaliação prática, os estudantes receberão bolsa auxílio de R\$ 400,00.

8.2. Entrevista

A entrevista será realizada na terça-feira (30/07) em horário a ser definido, de acordo com o número de candidatos. Os horários das entrevistas serão publicados até o dia 29/07/2024 no endereço: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais>

8.3 Pontuação por Cursos Realizados na Área

Será pontuado(a) o(a) candidato(a) que apresentar certificados de cursos nas áreas de Idiomas (Inglês e Espanhol), Educação a Distância e Moodle. Os cursos deverão ter o mínimo de 20h, e cada curso pontua 0,5 até atingir o máximo de 3,0 pontos.

8.4 Pontuação prática

Os seis candidatos com notas mais altas na primeira etapa serão avaliados na prática no período de 01.08.24 a 31.08.24 e receberão uma nota de 0 a 10 (conforme itens 1.2 e 1.3 deste edital).

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Serão classificados(as) para a segunda etapa os(as) seis candidatos(as) que obtiverem a maior nota na soma entre a pontuação da Entrevista e dos Cursos Realizados na Área.

9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato(a) que tiver maior nota na entrevista.

9.4. Os resultados serão divulgados no site: <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais>

9.5. Após a segunda etapa, o candidato que obtiver pontuação maior que 7 será considerado aprovado. Serão classificados por ordem de notas na parte prática e serão chamados conforme essa classificação durante o período de 1 ano de validade deste edital.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado final da primeira etapa será divulgado a partir de 31/07/2024, no site do câmpus Novo Hamburgo.

O resultado final da segunda etapa será divulgado a partir de 01/09/2024, no site do câmpus Novo Hamburgo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

a) Não proceder adequadamente com as condições estabelecidas para inscrição que constam no item 6 deste edital.

b) Declarar, na inscrição por e-mail, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas.

10.2. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e

tácita aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste

edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar

desconhecimento.

10.3. É inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção.

10.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser desligados(as) de sua bolsa a qualquer momento por falta de recurso para pagamento, por não cumprir de forma adequada as suas atribuições, por redução de seu rendimento escolar ou por ações disciplinares. Em qualquer uma das ações acima, os alunos serão comunicados pela coordenação do encerramento imediato da bolsa.

10.5. O(a) candidato(a) selecionado(a), se menor de idade, deverá apresentar aceite formal de seus responsáveis legais antes de iniciar os trabalhos no projeto em questão.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela direção-geral.

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro

Diretor-geral

IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, DIRETOR(A) - CD0003 - NH-DIRNH**, em 23/07/2024 12:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292563

Código de Autenticação: 6847102b51



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br